DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de Processo Seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIRAJUÍ

EDITAL Nº 03/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJUÍ – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.839, de 28 de março de 2023 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado da prova escrita do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pirajuí, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

Art. 1º - Segue tabela com resultado da prova escrita do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pirajuí:

NOME	CPF	ACERTOS	NOTA (%)	SITUAÇÃO
Rosemeire Miranda do Nascimento	222.408.488-98	14	70	APROVADA
Edi Roberto Alves	612.069.708-04	20	100	APROVADA
Eliane Aparecida Schiassi Luan Barbosa	255.496.668-04	19	95	APROVADA
Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes	074.706.538-13	18	90	APROVADA
Clayton Vieira Carretero	296.351.028-44	14	70	APROVADA
Alessandra Ramos de Jesus da Silva Forte	269.192.828-44	19	95	APROVADA
Shaiene Caroline dos Santos Silva	404.703.308-13	15	75	APROVADA
Maria Izabela dos Santos Rodrigues	426.651.178-78	17	85	APROVADA
Renata Helena Roberto	249.977.208-52	17	85	APROVADA
Ivaneide Zanotin Silva	190.951.098-01	20	100	APROVADA
Larissa Fazion Mori	320.968.968-78	AUSENTE		
Adriana de Moura	271.309.688-00	13	65	APROVADA
Maria Luiza Diotii de Carvalho	289.365.938-11	16	80	APROVADA
Aparecida de Fatima Lopes de Almeida	357.870.308-77	19	95	APROVADA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

Verônica Aio	388.069.928-30	17	85	APROVADA
Rafaela Custódio Zacari Otávio	382.854.088-09	16	80	APROVADA

Art. 2º - O presente Edital passa a ter vigência a partir da sua publicação.

Pirajuí/SP, 10 de julho de 2023.

VIVIANE A. A. PEREIRA
Presidente no CMDCA

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

Ata da Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirajuí-SP.
01/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte às treze horas na sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Pirajuí, situada a Rua Quintino Bocaiúva, 455 Pirajuí-SP, reuniram-se os conselheiros de direitos de forma ordinária sob a presidência da Srta. Viviane A. A. Pereira, que iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Decreto nº3057 de 17 de Março de 2020, onde são nomeados membros para a composição do CMDCA: I REPRESENTANTES DO GOVERNO: 1 – Entidades Governamentais: a) Viviane Aparecida Andrade Pereira (Representante da Diretoria de Divisão de Ação Comunitária) – Suplente: Joseli Sales de Carvalho; b) Lilian Cristina Fernandes Silva (Representante da Diretoria de Divisão de Educação) – Suplente: Mary Izabel Milani Mantovani; c) Bruna Cocciolo Montanher (Representante da Diretoria de Divisão de Saúde) – Suplente: Evandra Cristina Zarbin; d) Eliane Aparecida Zacari Sossai (Representante da Diretoria de Divisão Financeira) – Suplente: Benedita da Conceição Laurindo e 2 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: a)Sergio Antonio de Oliveira Junior (Representante da Associação da Policia Mirim) – Suplente Aline Alves; b)Jaqueline Santos Leandro (Representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirajui) – Suplente: Sueli Aparecida Rocha Pagliaci; c)Andrea Luisa de Oliveira Mendonça (Representante da APAE) – Suplente: Priscila Zamboti de Camargo.Após a leitura do referido decreto a Sra. Maria A. A. Biasoto, representando a Diretoria de Divisão de Assistência Social, deu posse aos novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para não haver descontinuidade na representação paritária entre governo e sociedade civil. Em sequenciaNa sequência, os novos conselheiros assinaram o termo de posse e a presidente passou a discorrer sobre a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacando aos novos conselheiros, que o exercício de sua função é de interesse público e de relevância social; destacando ainda que, o referido conselho está vinculado ao Órgão Gestor de Assistencia Social. Foi esclarecido ainda que os conselheiros que tomaram posse dos cargos, estarão representando o Conselho de Direitos por um mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução consecutiva. A Sra. Diretora Maria A. A. Biasoto discorreu sobre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No uso da palavra a presidente Viviane Aparecida Andrade Pereira agradeceu a confiança e solicitou o apoio, comprometimento e assiduidade de todos os conselheiros para realização dos trabalhos à contento. Após disponibilizar a palavra aos presentes w não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

VIVIANE A. A. PEREIRA
Presidente no CMDCA